



COMISSÃO DE AGRICULTURA E PESCAS

Projeto de Resolução n.º 246/XVII/1.ª (L) – Recomenda a profissionalização e formação dos agentes do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

TEXTO FINAL

Recomenda a profissionalização e formação dos agentes do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1. Implemente e aplique o Plano Nacional de Qualificação dos Agentes do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, elaborado pela Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais, garantindo os meios necessários à sua concretização.
2. Qualifique e capacite os agentes do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, investindo no ensino e formação contínua de operacionais e pessoal especializado, incorporando conhecimento técnico para apoiar a tomada de decisões estratégicas e operacionais, promovendo a investigação científica aplicada e reforçando os sistemas de informação e comunicação.

Palácio de São Bento, em 14 de outubro de 2025,

O Presidente da Comissão,

(Maurício Marques)